



1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N. 073/2024
DISPENSA Nº. 040/2024
COD. IDENTIFICAÇÃO. 2024.011E0100001.09.0044

Que fazem entre si, o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº. 27.500.412/0001-47, com sede na Av. Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES, CEP: 29730-000, representado, neste ato, por seu Diretor **Militino Nunes Souza Silva**, no uso de suas atribuições legais, adiante designado "CONTRATANTE", e **JF CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 12.002.997/0001-06, com sede na Rua Ibituba, nº309 - OPERÁRIO, Baixo Guandu-ES, CEP: 29.730-000, por seu representante legal **Jeferson de Lima Fabrete**, inscrito no CPF nº. 097.054.467-76, adiante designada "CONTRATADA", resolve firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

01. DO OBJETO

01.1. O presente ADITIVO CONTRATUAL tem por objeto a **prorrogação** até o dia **18/03/2026**, do contrato de empresa para modernização do PABX do SAAE, conforme termo de referência, descrições e condições contidas no Edital relativo ao Processo Administrativo N. 073/2024, Dispensa nº. 040/2024.

02. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.1. Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são os provenientes da seguinte dotação:

016-10010000-01601.1751200372.180.33903000000.10010000000

03. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

04. DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante a publicação do extrato do presente termo aditivo, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.66/93.

05. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05.1. A presente contratação se vincula à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

05.2. Fica desde já declarado competente pelas partes, o foro da Comarca de Baixo Guandu-ES, para dirimir as questões suscitadas na execução deste contrato.

CNPJ: 27.500.412/0001-47 | AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 085/1952
(27) 3732-1117 | compras@saaebgu.es.gov.br | www.saaebgu.es.gov.br
Avenida Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES - CEP: 29730-000



Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias, do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Baixo Guandu-ES, 14 de março de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU
Militino Nunes Souza Silva – Diretor Geral
CONTRATANTE

JF CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME
Jeferson de Lima Fabrete – Representante Legal
CONTRATADA

*Dispensada a assinatura de testemunhas,
com fundamento no §4º do artigo 784 do CPC,
com alteração através da Lei 14.620/23.*

CNPJ: 27.500.412/0001-47 | AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 085/1952
(27) 3732-1117 | compras@saaebgu.es.gov.br | www.saaebgu.es.gov.br
Avenida Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES - CEP: 29730-000